



**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... **01**  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas*..... **01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 712/PRES, de 31 de agosto de 2016.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.114863/2015-62, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor RODRIGO SILVEIRA DOS ANJOS, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1954401, da Coordenação Técnica Local em Tabatinga-AM, subordinada à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, para a Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTUR NOBRE MENDES**

Presidente-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 268/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.137527/2015-98, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de agosto de 2015, à servidora ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445925, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Gestão de pessoas

**PORTARIA Nº 269/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000087/2016-71, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de julho de 2011, ao servidor ANTONIO SOARES GUAJAJARA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445493, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Gestão de pessoas

**PORTARIA Nº 270/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000071/2016-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de agosto de 2016, ao servidor BENEDITO BARCELAR PEREIRA, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 1011762, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Gestão de pessoas



**PORTARIA Nº 271/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000086/2016-26, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de julho de 2016, à servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445447, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de pessoas

**PORTARIA Nº 272/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	NOME	CARGO	CLASSE/PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1914433	LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de pessoas

**PORTARIA Nº 273/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.097935/2015-08, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de agosto de 2016, à servidora SHEILA MARIA GUIMARÃES DE SÁ, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0445994, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 274/CGGP, de 31 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000549/2011-45, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de novembro de 2015, ao servidor ANTÔNIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0447083, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas